



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.379, de 10 de outubro de 2023.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 77.281,61 (setenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

09	SECR. MUN. IND. COM. TURISMO E CULTURA	
09.01	SECR. MUN. IND. COM. TURISMO E CULTURA	
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
1.222	LEI PAULO GUSTAVO – Art. 8º da LC 195/2022	
3.3.50.43.00	- SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
3.3.60.45.00	- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	10.000,00
3.3.90.35.00	- SERVIÇO DE CONSULTORIA	3.864,00
3.3.90.45.00	- SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	53.417,61
Total do recurso 1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		77.281,61
Sem detalhamento		

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA		
09	SECR. MUN. IND. COM. TURISMO E CULTURA	
09.01	SECR. MUN. IND. COM. TURISMO E CULTURA	
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
1.222	LEI PAULO GUSTAVO – Art. 8º da LC 195/2022	
3.3.50.41.00	- CONTRIBUIÇÕES	77.000,00
3.3.90.48.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	281,61
Total do recurso 1716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		77.281,61
Sem detalhamento		

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 10 de outubro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


Recebido em 10/10/23
18h
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matrícula 4649-3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Este Projeto de Lei visa a abertura de crédito especial para incluir as naturezas de despesa 335043, 336045, 339035 e 339045 na ação governamental 1.222 da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Tal medida se faz necessária para a execução de despesas com recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022), que estabelece a destinação de recursos a serem aplicados em ações emergenciais no setor cultural, visando ao suporte e fortalecimento desse setor fundamental para a identidade e a economia de nosso município.

O Município já recebeu os recursos advindos da Lei Paulo Gustavo e, após participação em cursos, troca de conhecimento com outros municípios e aprofundamento de estudos técnicos, tornou-se evidente a necessidade de realizar ajustes no orçamento para assegurar a utilização eficiente e eficaz desses recursos. Nossa gestão municipal entende a importância da transparência e da responsabilidade no uso desses recursos públicos, bem como a necessidade de garantir que os investimentos contribuam efetivamente para o desenvolvimento cultural de nossa comunidade.

Dessa forma, submetemos esta proposta à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 10 de outubro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal